

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2017

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.225.153/0001-98, com sede na cidade de Divinópolis/MG., na Rua Pernambuco, n.º 559, sala 503, CEP.: 35.500-008, neste ato representada pelo Sócio/Diretor, Lander Aparecido de Oliveira, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.907.996-73 e portador da cédula de identidade n.º M-8.004.274 SSP/MG., domiciliado em Divinópolis/MG e residente na Rua Mestre Antônio dos Santos n.º 350 - Esplanada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste de 4,77% (quatro vírgula, setenta e sete por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – O valor da prestação dos serviços em questão era de **R\$ 3.217,96** (três mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), mensais, passando para o valor de **R\$ 3.371,39** (três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Página 1 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2017, firmado em 07 de dezembro de 2017, nos termos do processo licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2017, de 21/11/2017.


E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 01 de dezembro de 2020.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira 
Diretor Presidente **Evaldo José Espíndula**
Diretor Executivo
CONTRATANTE


Inovação Computação Móvel Ltda
Lander Aparecido de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68